



PORTARIA SEMAD Nº 483/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 158/2022 do município de Afogados da Ingazeira que revoga a cessão do Servidor elencado nesta Portaria e o devolve ao órgão de origem; **CONSIDERANDO** que o servidor interessado é titular de cargo efetivo no município de Tabira; **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 01082/2022; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, Sr. **FABIO BASTOS GOMES** matricula 40.466-2, titular do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir de 03 de outubro de 2022. ok
ok

Art. 2º- CONCEDER ao servidor, Sr. **FABIO BASTOS GOMES** matricula 40.466-2, titular do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 01 de setembro de 2022. ok
ok

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de outubro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27/10/22

91.099-3

Funcionária